



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MENSAGEM OFICIAL-CIRCULAR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>ORIGEM:</b> CRH/DGP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÚMERO:</b> 33/2008 | <b>DATA:</b> 20/05 /2008 | <b>HORA:</b> 14:00h |
| <b>DESTINO:</b> DIRIGENTES DAS UNIDADES CENTRAIS, DESCENTRALIZADAS E CHEFES DOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                          |                     |
| <b>REFERÊNCIA:</b> PROCESSO ESPECIAL SOBRE ACIDENTE EM SERVIÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                          |                     |
| <b>ASSUNTO:</b> PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS DE ACIDENTE EM SERVIÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                          |                     |
| <b>TEXTO A TRANSMITIR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                          |                     |
| <p>OBJETIVANDO A UNIFORMIDADE DE PROCEDIMENTOS, SOLICITO SEJA DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, ACERCA DA CORRETA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ESPECIAIS DE ACIDENTE EM SERVIÇO.</p> <p>DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE PROCESSOS ESPECIAIS DE ACIDENTE EM SERVIÇO QUE CHEGAM A ESTA COORDENAÇÃO COM INSTRUÇÃO INSUFICIENTE, JÁ QUE EM DESACORDO COM O DISPOSTO NA IN 06/1986-DG/DPF, A DIVISÃO DE ESTUDOS, LEGISLAÇÃO E PARECERES ELABOROU RELAÇÃO TAXATIVA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR OS PROCESSOS ESPECIAIS EM QUESTÃO, A QUAL DEVE SER AMPLAMENTE DIVULGADA E UTILIZADA PELOS SRHs E UNIDADES CENTRAIS.</p> <p>A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ACARRETERÁ DEVOLUÇÃO DO PROCESSO PARA NOVA INSTRUÇÃO.</p> <p>SEGUE <i>CHECK LIST</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. DOCUMENTO DE INSTAURAÇÃO IMEDIATA DO PROCESSO ESPECIAL NA UNIDADE DO LOCAL DO ACIDENTE (ART. 67 E 71 DA IN 06/86).</li><li>2. COMUNICAÇÃO URGENTE DO ACIDENTE AO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, POR ESTE, PELO CHEFE OU POR SERVIDOR QUE DELE CONHEÇA, COM INDICAÇÃO DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E CIRCUNSTÂNCIAS (ART. 74 DA IN 06/86).</li><li>3. CÓPIA DE REGISTRO NO LIVRO DO PLANTÃO DO DIA DO FATO (ART. 75 DA IN 06/86).</li><li>4. BOLETIM DE OCORRÊNCIA E OUTROS REGISTROS POLICIAIS (ART. 75 DA IN 06/86).</li><li>5. LAUDOS PERICIAIS, ATESTADOS E OU DOCUMENTOS MÉDICOS, BOLETIM DE</li></ol> |                        |                          |                     |

ENTRADA NO HOSPITAL (ART. 75 DA IN 06/86).

6. ORDENS E RELATÓRIOS DE MISSÃO, COM DATAS E HORÁRIOS DE INÍCIO E TÉRMINO (ART. 75 DA IN 06/86).

7. FOLHA DE PONTO DA DATA DO FATO, ALÉM DE OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES, QUE INDIQUEM ESTAR O SERVIDOR EM EFETIVO EXERCÍCIO E NÃO AFASTADO (FÉRIAS, LICENÇA ETC).

8. OITIVA DE TESTEMUNHAS VISANDO ESCLARECER O OCORRIDO E VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE NEXO CAUSAL, MEDIATO OU IMEDIATO, ENTRE O EVENTO DANOSO E O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO (ART.76 DA IN 06/86).

9. OITIVA DO ACIDENTADO, SE POSSÍVEL (ART. 76 DA IN 06/86).

10. PARA OS ACIDENTES OCORRIDOS NO PERCURSO ENTRE A CASA DO ACIDENTADO E A UNIDADE DO DPF, MAPA COMPLETO DO TRAJETO.

11. RELATÓRIO CONCLUSIVO E MINUCIOSO, OPINANDO PELA CARACTERIZAÇÃO OU NÃO DO ACIDENTE EM SERVIÇO, QUE SE RELACIONE, MEDIATA OU IMEDIATAMENTE, COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

12. DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE DA PRÁTICA DESPORTIVA, NOS TERMOS DA IN Nº 07 – DG/DPF, DE 15 DE MAIO DE 2007, EM SE TRATANDO DE ACIDENTE DE SERVIÇO OCORRIDO DURANTE A ATIVIDADE FÍSICA INSTITUCIONAL.

10. LAUDO ORIUNDO DE EXAME REALIZADO POR JUNTA MÉDICA COMPOSTA POR TRÊS (03) MÉDICOS, POR MEIO DO QUAL DEVEM SER, OBRIGATORIAMENTE RESPONDIDAS AS SEGUINTE PERGUNTAS:

10.1 FORAM VERIFICADAS LESÕES À SAÚDE E/OU À INTEGRIDADE FÍSICA DO SERVIDOR? EM CASO AFIRMATIVO, DESCREVER AS LESÕES.

10.2 HÁ NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O ACIDENTE OCORRIDO E AS LESÕES VERIFICADAS?

10.3 O ACIDENTE IMPLICOU ALGUMA SEQUÊLA NO SERVIDOR ?

10.4 O SERVIDOR SE ENCONTRA APTO A RETORNAR AO SERVIÇO ?

10.5 O SERVIDOR, EM RAZÃO DO ACIDENTE, APRESENTA LIMITAÇÃO LABORATIVA, PARCIAL OU TOTAL?

10.6 EM CASO DE LIMITAÇÃO LABORATIVA, QUAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO O ACIDENTADO AINDA PODE EXERCER ?

10.7 OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS ÚTEIS POR PARTE DA JUNTA MÉDICA.

**JORGEVAL SILVA COSTA**  
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - SUBSTITUTO